

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento de Produtos de Hospitalidade/Hospitality Products Development.	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Plano de Negócios/Business Plan	Ges	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Gestão da Qualidade e da Sustentabilidade/Sustainability and Quality Management.	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
E-business & Marketing Digital/E-business and Digital Marketing.	Mkt	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Ética e Deontologia Profissional/Professional Ethics and Deontology.	DP	Semestral	75	28 [TP=28]	3	
Projeto Aplicado/Project	Tur	Semestral	75	28 [OT=28]	3	

207912131

Despacho n.º 8485/2014

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, manda publicar, ao abrigo do artigo 59.ºA, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e do artigo 162.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado em Gestão do Turismo e da Hotelaria, objeto de autorização prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 17/06/2014 e registada com o n.º R/A-Cr 83/2014.

23 de junho de 2014. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, *Nelson Santos de Brito*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Turismo, Desporto e Hotelaria
 3 — Curso: Gestão do Turismo e da Hotelaria
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 — Créditos ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 (três) semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	Tur	54	
Gestão e Administração	Ges	24	
Marketing e Publicidade	Mkt	6	
Finanças, Banca e Seguros.	Fin	6	
<i>Total</i>		90	

10 — Plano de estudos:

Universidade Europeia

Escola de Turismo, Desporto e Hospitalidade

Gestão do Turismo e da Hotelaria

Mestre

Turismo e Lazer

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Estratégica/Strategic Management	Ges	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Gestão da Cadeia de Abastecimento/Supply Chain Management.	Ges	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Marcas Hoteleiras e Turísticas/Tourism and Hospitality Brand Management.	Tur	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Inovação e Desenvolvimento de Produtos Turísticos e Hoteleiros/Tourism and Hospitality Products Development and Innovation.	Tur	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Gestão Intercultural em Hotelaria e Turismo/Hospitality and Tourism Intercultural Management.	Ges	Semestral	75	21 [T=14] [TP=7]	3	
Estudos de Caso em Turismo e Hotelaria/Tourism and Hospitality Case Studies.	Tur	Semestral	75	21 [T=14] [TP=7]	3	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Business Intelligence	Ges	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Desenvolvimento Sustentável/Sustainable Development	Tur	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Marketing Global/Global Marketing	Mkt	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Análise de Projetos de Investimento/Investment Projects Analysis.	Fin	Semestral	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Gestão de Equipas/Team Management	Ges	Semestral	75	21 [T=14] [TP=7]	3	
Simulação em Turismo e Hotelaria/Hospitality Simulation.	Tur	Semestral	75	21 [T=14] [TP=7]	3	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto Final — Master Thesis/Final Project	Tur	Semestral	750	28 [OT=28]	30	

207912107

MAIEÚTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 7602/2014

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com republicação e, ainda, a deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede, em face das alterações, à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de licenciatura em Educação Física e Desporto (1.º ciclo), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24/01/2011, aviso n.º 2561/2011, nos termos constantes no presente aviso.

O necessário registo, n.º R/A-Ef134/2012/AL01, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, de

06/6/2014, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, uma vez que as alterações introduzidas cumprem a deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES — de 3 de setembro de 2013, e foram previamente aprovadas pelo Conselho Científico do Instituto Universitário da Maia — ISMAI na sua reunião de 21 de junho de 2013.

23 de junho de 2014. — O Presidente da Direção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

Instituto Universitário da Maia

Departamento de Ciências da Educação Física e Desporto

Licenciatura em Educação Física e Desporto — 1.º Ciclo

ANEXO

1 — Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.